



**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às nove horas do dia três de maio de dois mil e vinte e quatro realizou-se virtualmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a centésima trigésima quinta reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza e Caio Cezar Monteiro Ramalho. O Coordenador do Comitê, Thiago Benito Robles, teve sua ausência justificada. Também participaram os seguintes representantes da APS: Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, Gerente do Jurídico Trabalhista (GETRA), e Kleber Nobre de Carvalho, Assistente Sênior, item 2.2; A corrente reunião teve ainda as seguintes participações externas: representantes da auditoria independente Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S: Eliane Tânia Resmini, Valdir Corrêa Sobrinho e Talita Alves Pereira, item 2.1; A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves, sob a revisão de Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC). O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, o Coordenador declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Leitura e aprovação de atas. 1.1 Aprovar a ata da 134ª Reunião, de 26/04/2024.** A ata foi aprovada. **2. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 2.1 Tomar conhecimento da minuta do Relatório da Auditoria Independente às Demonstrações Contábeis 1º Trimestre/2024. (Russell Bedford Brasil Auditores Independente S/S).** Após apresentação da versão definitiva do Relatório da Auditoria Independente, emitido e enviado ao Comitê em 02/05/2024, ocorreram diversos esclarecimentos, o Comitê sugeriu melhorias pontuais no processo interno de elaboração das notas explicativas para as demonstrações financeiras do 2º trimestre e decidiu pautar as demonstrações financeiras do 1º trimestre na próxima reunião para emissão de sua manifestação ao CONSAD. **2.2 Tomar conhecimento do relatório analítico da composição das provisões trabalhistas prováveis, possíveis e remotas enviado pela SUJUD à DIADM/GECON.** Com a apresentação da Gerência do Jurídico Trabalhista (GETRA) o Comitê tomou conhecimento, esclareceu dúvidas e produziu contribuições pontuais sobre o processo interno de elaboração das notas explicativas. **2.3 Manifestar-se em relação a dispensa da realização da auditoria a que se refere o art. 2º e 4º da**

Resolução CGPAR nº 38, de 2022, tal como facultado pelo art. 2º, § 2º dessa mesma Resolução e mediante comunicação da Previc, nos termos do art. 2º, § 3º, II, da Portaria SEST/SEDDM/ME nº 11.222 de 29 de dezembro de 2022. Documento Virtual nº 0000002670/2024. O COAUD prosseguiu com sua análise sobre o tema e decidiu pautar o assunto para a próxima reunião. **2.4 Tomar conhecimento do status da elaboração do relatório de gestão sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar PORTUS, referente ao ano calendário de 2022, conforme exigência do art. 4º, da Resolução CGPAR nº 38, encaminhando, posteriormente, ao CONSAD para apreciação.** O COAUD recomendou que a APS envie esforços para emitir o relatório de gestão no prazo estabelecido pela Resolução CGPAR nº 38, de 4 de agosto de 2022 e decidiu retomar o assunto nas próximas reuniões. **2.5 Tomar conhecimento da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da APS, realizada em 23/04/2024.** O Comitê, considerando o contido no item “IV” alínea “e” da referida ata, solicitou que a SUAUD analise o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros estatutários definidos na assembleia geral, incluindo em seu escopo inclusive os ex-membros dos órgãos estatutários que exerceram sua função de membro em 2023. Além disso, o COAUD ainda solicitou tomar conhecimento das providências que a GECON está adotando em atendimento aos seguintes registros contidos no item IV, página 5, da ata da referida Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: alínea “a”: *“registre em notas explicativas e no Relatório da Administração informações a respeito de eventuais obrigações ou responsabilidades assumidas, por orientação da União, incluindo a realização de projetos de investimento e assunção de custos operacionais específicos, e condições distintas as do setor de atuação da Empresa, nos termos do art. 6º do Estatuto Social. Ou pelo menos, a aplicabilidade da norma no contexto de atuação da Empresa”* – o COAUD registra que irá acompanhar o assunto, no mínimo, trimestralmente; alínea c: *“informe a respeito da recomendação da Ata da AGO/2023 sobre a diferença a maior do valor da PLR, de R\$ 1.710 mil (R\$ 34.205 mil – R\$ 32.495 mil), que deveria ter sido estornada no exercício de 2023”*. **3. Outros assuntos. 3.1 Tomar conhecimento dos Relatórios RCCI – Exercício findo de 2023.** O COAUD recebeu os seguintes documentos emitidos pela auditoria independente Russell Bedford: (a) Relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos do ambiente da tecnologia da informação; (b) Relatório sobre os controles internos e procedimentos contábeis; (c) Relatório Referente à Revisão Tributária relativo aos Impostos e Contribuições (PIS/PASEP, COFINS, IRPJ, CSLL, das Respectivas Obrigações Acessórias e dos Pedidos



de Restituição ou Compensação Relacionado. O Comitê registrou o atendimento ao solicitado durante o item 3.1 de sua 122ª Reunião e pautará novamente o assunto para análise e discussão nas próximas reuniões. **3.2 – Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD.** O COAUD solicitou apresentação sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, os membros deram por encerrada a reunião às treze horas, determinando a lavratura da presente ata.

Assinado eletronicamente

Ludmila de Melo Souza
Membro.

Assinado eletronicamente

Caio Cezar Monteiro Ramalho
Membro.

Assinado eletronicamente

Thiago Rodrigues Alves
Secretário.